

# Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 06 DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de Comissão Especial de Sindicância, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, para apurar o Auto de Infração emitido pelo Ministério da Fazenda.

## PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 156 e ss da Lei Complementar n.º 005/2001, e da Lei Complementar 173/2018;

**Considerando** a solicitação da Presidente da Comissão, Olinda Miranda de Paula, Matrícula n.º 2171, no Processo n.º 4836/2018, para prorrogar o prazo por trinta (30) dias da COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA instituída em 27/06/2018;

**Considerando** a previsão legal para a prorrogação de sindicância, conforme o parágrafo único do artigo 158 da Lei Complementar n.º 005/2001 – Estatuto do Servidor Público do Município de Mariana/MG;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga-se a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA com a incumbência de concluir os trabalhos para apurar o Auto de Infração, MULTA POR ATRASO - GFIP, oriundo do Ministério da Fazenda.

Art. 2º - A Sindicância está ultimada dentro de 30 (dias) contados, a partir de 27/07/2018, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

  
Emerson Carioca

Diretor Presidente